



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.017 , de 13/05/2013

Processo: 66.745

**PROJETO DE LEI Nº. 11.252**

Autoria: PAULO SERGIO MARTINS

Ementa: Denomina "Rua BRAZ PIVA" a via pública que faz a ligação da Av. Angelo Rivelli à Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim da Fonte.

Arquive-se

*Alleanza*  
Diretoria Legislativa  
22/05/2013



fls. 020  
proc. 00745

<b>Matéria: PL 11.252</b>	<b>Prazos</b>
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  <i>Wllanpedi</i> Diretora Legislativa 02/04/2013	Comissão: 20 dias <b>QUORUM: ms</b>

<b>Presidente da CJR</b>	<b>Relator</b>
Designo Relator o Vereador: <i>Conge</i> Presidente 02/04/13	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator 02/04/13

<b>Outras Comissões</b>	<b>Relator</b>	<b>Voto do Relator</b>
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____  Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /



Câmara Municipal de Jundiá  
São Paulo

fls. 03  
proc. 66745  
0

PP 912/2013

PUBLICAÇÃO  
05/04/13

CÂMARA M. JUNDIÁ (PROJECULO) 01/ABR/2013 09:59 00066745

Apresentado.  
Encaminhe-se às seguintes comissões:  
CJR  
Presidente  
02/04/2013

APROVADO  
Presidente  
23/04/13

**PROJETO DE LEI N.º 11.252**  
(Paulo Sergio Martins)

Denomina "**Rua BRAZ PIVA**" a via pública que faz a ligação da Av. Angelo Rivelli à Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim da Fonte.

Art. 1.º É denominada "**Rua BRAZ PIVA**" a via pública que faz a ligação da Av. Angelo Rivelli à Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim da Fonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 01/04/2013

PAULO SERGIO MARTINS





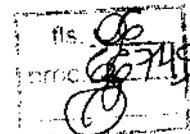
(PL n.º 11.252 – fls. 3)

*Justificativa*

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

  
PAULO SERGIO MARTINS



**DADOS BIOGRÁFICOS**  
para instrução de projeto de lei de denominação

**NOME COMPLETO:** Braz Piva

**NASCIMENTO:** data: 03/08/1927 local: Jundiaí

Estado: SP

**FALECIMENTO:** data: 25/08/2008 local: Jundiaí

Estado: SP

**FILIAÇÃO:** Pai: Pedro Piva  
Mãe: Rosa Roveri Piva

**Justificativa da homenagem**

Biografia anexa.

***Representante da família ou informante:***

**Nome:** Marco Aurélio Germano de Lemos (Genro)

**Endereço:** R Dr José Romeiro Pereira, 62  
Vila Boaventura – Jundiaí  
CEP: 13201-805

**telefone(s):** 4586-9599

## Biografia Braz Piva

Braz Piva nasceu em Jundiaí no dia 03 de agosto de 1927.

Filho de Rosa Roveri Piva e Pedro Piva, despertou seu gosto pela fotografia no início da juventude.

Começou então a buscar orientações junto a profissionais mais experientes e, no início de sua carreira, atuou como repórter fotográfico de esportes, junto ao extinto jornal Diário de Notícias.

Pouco tempo depois, começou a desenvolver uma predileção pelo registro de acontecimentos sociais, bem como pelo retrato de pessoas, que à época era feito em estúdio fotográfico.

Por volta de 1960, em sociedade com dois outros amigos, montou a Foto Ideal, responsável por sua projeção como profissional da fotografia.

Tempos depois, resolveu partir para a reportagem fotográfica, registrando casamentos, batizados, jantares e festas, atuando como correspondente do Jornal de Jundiaí por mais de 20 anos.

Mas foi fazendo o que mais gostava que Piva ganhou respeito e notoriedade como profissional da fotografia: fotografando crianças, que para ele demonstravam a verdadeira pureza e naturalidade.

Das inúmeras fotos de estúdio que fez de crianças, de geração a geração, Piva construiu um acervo que era anualmente transformado em uma mostra, sempre no mês de outubro, em comemoração ao Dia da Criança.

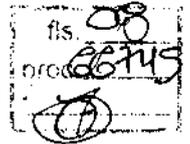
A exposição de pôsteres contava sempre com o patrocínio da Casa da Cultura de Jundiaí, que cedia sua sede para o evento e atraía centenas de visitantes.

Em 25 de maio de 2008, o grande retratista foi levado de nosso convívio, deixando valiosas lições para quem teve a honra e o prazer de conviver com ele.

De seu modo de ver a vida, com toda tranquilidade e simplicidade, Braz Piva vai ser sempre uma referência para aqueles que, observando as fotos de sua história, lembrarem do tempo em que as fotos precisavam de tempo e muito conhecimento para serem reveladas.



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo  
Gabinete do Vereador  
Paulo Sergio - Delegado



Jundiaí, 18 de outubro de 2012.

Ofício PSM 103/2012

Ref. Denominação

Prezado Secretário,

À Vossa Senhoria, solicito a gentileza de providenciar as informações abaixo, necessárias à instrução de projeto de lei de denominação da via que **faz ligação com a Avenida Angelo Rivelli**, conforme indicada no mapa anexo, deste município, conforme exigência do Regimento Interno desta Câmara:

- 1) A citada via está oficializada?
- 2) Incorpora o patrimônio público?
- 3) Recebeu denominação anterior?

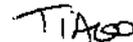
Agradecendo-lhe pela atenção a este pedido, despeço-me com saudações respeitosas e cordiais.

Atenciosamente,

  
Paulo Sergio - Delegado  
Vereador

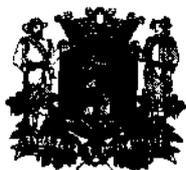
**RECEBIDO**  
GP/SMAP

26 out. 2012

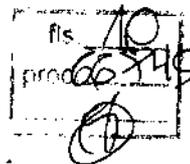


Ilmo. Sr.  
**JADERSON SPINA**  
Secretário Municipal de Planejamento e-Meio Ambiente  
Nesta





Prefeitura de Jundiaí  
Secretaria da Casa Civil



OF. SMCC/DAP n.º 05/2013

Jundiaí, 06 de março de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício PSM 103/2012 (Processo n.º 25.995-5/2012), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, a via que faz ligação entre a Avenida Angelo Rivelli e a Rua Idalina Gonçalves Dias, pertence ao patrimônio público municipal, não está denominada, está aberta, em uso público e tem suas obras concluídas, podendo, portanto, receber a competente denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**JOSÉ CARLOS VIRES DE CARVALHO**

Secretário Municipal da Casa Civil

Ao  
Exmo. Sr.  
**PAULO SÉRGIO MARTINS**  
Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí  
Nesta

cs.2



Processo nº 66.745

Projeto de lei nº 11.252

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 60**

Trata-se de análise do projeto de lei nº 11252, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Martins, que denomina "Rua Braz Piva" a via pública que faz a ligação da Av. Angelo Rivelli à Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim da Fonte.

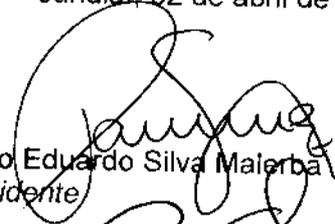
O ofício emanado da Prefeitura Municipal (Of. SMCC/DAP nº 05/2013), de fls. 10, dá conta de que a via pertence ao patrimônio público, está aberta, e uso público, com as obras concluídas e não possui denominação.

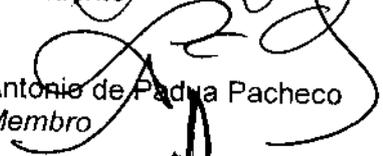
Por esta razão, naquilo que compete a esta Comissão, somos favorável ao projeto.

Jundiaí, 02 de abril de 2013.

**APROVADO**

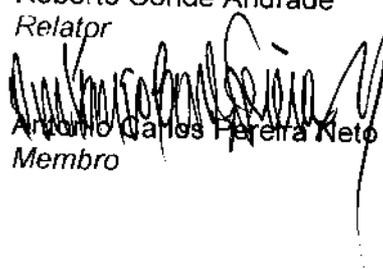
02/104/13

  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Presidente

  
Antonio de Padua Pacheco  
Membro

  
Paulo Sérgio Martins  
Membro

  
Roberto Conde Andrade  
Relator

  
Antonio Carlos Pereira Neto  
Membro

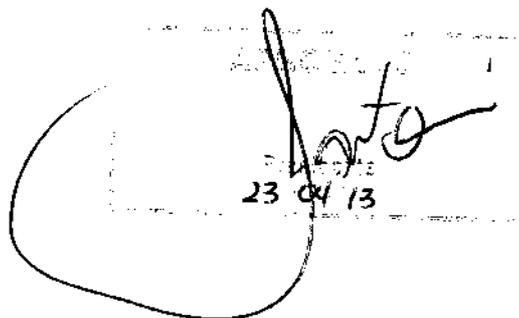


**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

12  
66745

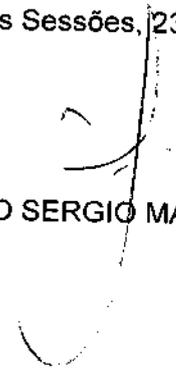
**REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N.º 00063**

PREFERÊNCIA para os Projetos de Denominação n.ºs 11.205/2012, 11.206/2012, 11.226/2013, 11.227/2013, 11.237/2013 e 11.252/2013.

  
23 04 13

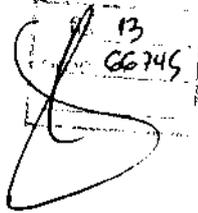
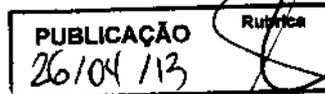
**REQUEIRO** à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA para os Projetos de Denominação n.ºs 11.205/2012, 11.206/2012, 11.226/2013, 11.227/2013, 11.237/2013 e 11.252/2013.

Sala das Sessões, 23/04/2013

  
PAULO SERGIO MARTINS



Proc. 66.745



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI N.º 11.252**

Denomina "**Rua BRAZ PIVA**" a via pública que faz a ligação da Av. Angelo Rivelli à Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim da Fonte.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 23 de abril de 2013 o Plenário aprovou:

Art. 1.º É denominada "**Rua BRAZ PIVA**" a via pública que faz a ligação da Av. Angelo Rivelli à Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim da Fonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e três de abril de dois mil e treze (23/04/2013).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente





15  
66745

PROJETO DE LEI Nº. 11.252

PROCESSO Nº. 66.745

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

24/04/13

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Carsten

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

16/05/13

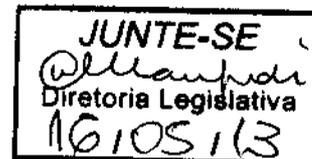
  
Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF. GP.L. n.º 095/2013

Processo n.º 9.693-4/2013



Jundiaí, 13 de maio de 2013.

**Excelentíssimo Senhor Presidente:**

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.017, objeto do Projeto de Lei nº 11.252, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

**Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI**

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



**LEI N.º 8.017, DE 13 DE MAIO DE 2013**

Denomina "**Rua BRAZ PIVA**" a via pública que faz a ligação da Av. Angelo Rivelli à Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim da Fonte.

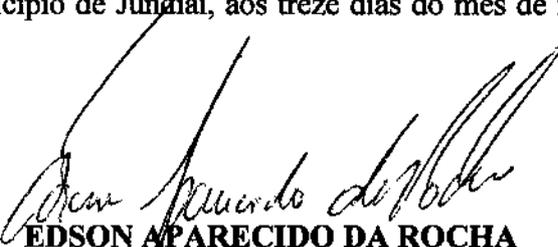
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

**Art. 1.º** É denominada "**Rua BRAZ PIVA**" a via pública que faz a ligação da Av. Angelo Rivelli à Rua Idalina Gonçalves Dias, no Jardim da Fonte, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

**Art. 2.º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

**PUBLICAÇÃO** Rubrica  
17 05 13 